

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMPUS NATAL – CENTRAL  
DIRETORIA ACADÊMICA DE CIÊNCIAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**1ª LISTA DE CHAMADA DAS VAGAS REMANESCENTES AO  
EDITAL Nº 11/2023-PPGEP/IFRN**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação Profissional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (PPGEP/IFRN) TORNA PÚBLICO a **CONVOCAÇÃO PARA AS VAGAS REMANESCENTES** ao Edital nº 11/2023-PPGEP/IFRN, referente ao Processo Seletivo para ingresso nos cursos de Mestrado e de Doutorado Acadêmicos em Educação Profissional – 2024.1.

**LISTA DE CONVOCADOS**

Curso	Linha	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
Mestrado	Políticas e Práxis em Educação Profissional	LORENA ABDON NOBRE DE QUEIROZ FREIRE	Geral	5º
Mestrado	Políticas e Práxis em Educação Profissional	JOAMA SILVA DINIZ	Geral	6º
Mestrado	Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional	RAMIRO TEIXEIRA DA SILVA JÚNIOR	Geral	8º
Mestrado	Formação Docente e Práticas Pedagógicas na Educação Profissional	ELIZANE SILVA DO NASCIMENTO	Geral	9º

**CRONOGRAMA DE MATRÍCULA  
1ª LISTA DE VAGAS REMANESCENTES**

DESCRIÇÃO	DIA /HORÁRIO	LOCAL
Publicação da Convocação para o Preenchimento de Vagas	10/01/2023, a partir das 09h00	<a href="http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral">http://portal.ifrn.edu.br/campus/natalcentral</a>
Matrícula online	Das 08h00 do dia 15/01/2024 às 18h00 do dia 29/03/2024	<a href="https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn">https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn</a>
Contato	-	E-mail: <a href="mailto:ppgep@ifrn.edu.br">ppgep@ifrn.edu.br</a>

O(A) candidato(a) convocado(a) para as vagas remanescentes deverá anexar a seguinte documentação, em **formato .pdf**, com o máximo de 5Mb por arquivo:

- a) Documento de identificação com foto (Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por lei federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura, ou Carteira Profissional ou Passaporte ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997);
- b) Foto 3x4 recente;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou passaporte para candidatos/as estrangeiros/as;
- e) Diploma de graduação ou equivalente, emitido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
- f) Histórico escolar da graduação;
- g) Certificado de Quitação com o Serviço Militar para candidatos do sexo masculino;
- h) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- i) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral referente à última eleição;
- j) Comprovante de residência atualizado;

Natal (RN), 9 de janeiro de 2024.

**Prof. Dr. JOSÉ MOISÉS NUNES DA SILVA**

Coordenador do PPGEP-IFRN

Portaria nº 1.479/2023-RE/IFRN

Matrícula SIAPE nº 6267724